



EDITAL Nº 10/2022-CMDI/IFAM DE 25 DE JULHO E 2022
PROCESSO SELETIVO 2022

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEIO AMBIENTE
E SUAS TECNOLOGIAS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, por intermédio do **Campus Manaus Distrito Industrial**, considerando aprovação **AD REFERENDUM**, torna público que estarão abertas, no período de **25 de julho a 05 de agosto de 2022**, as inscrições para o processo seletivo da **Segunda Turma** institucional do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS**, ofertado pelo *Campus* Manaus Distrito Industrial, destinado ao preenchimento de **35 vagas**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1.** A inscrição do Processo Seletivo 2022 dará ao (à) candidato (a) o direito de concorrer a 01 (uma) vaga para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS**, ofertado pelo *Campus* Manaus Distrito Industrial para turma institucional.
- a) As inscrições para o Processo Seletivo serão inteiramente gratuitas, realizadas conforme o item **3**. O(a) candidato (a) deverá realizar sua inscrição via *internet* https://sig.ifam.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, no site oficial do IFAM e IFAM CMDI do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS**, no período de **25 de julho a 05 de agosto de 2022**, conforme item **3.1**.
- 1.2.** Poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas do IFAM – *Campus* Manaus Distrito Industrial, ofertadas neste processo seletivo, o (a) candidato (a) que atenda aos seguintes critérios:
- a) Ser portador (a) de Diploma de Conclusão de Nível Superior, graduados preferencialmente nas áreas do conhecimento que abrange a Resolução nº 9, de 29 de outubro de 2019 (Estabelece os Programas Prioritários para Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento) com a finalidade de desenvolver projetos para solução de demandas reais na área ambiental, sendo elas: Engenharias; Computação e tecnologias da informação; Bioeconomia; Pesca e aquicultura; Produção agropecuária e agroflorestal sustentável; Fármacos e cosméticos; Energias renováveis; ou áreas afins.
- b) Ter efetuado a inscrição neste processo seletivo, conforme descrito no item **3** deste Edital.
- 1.3.** A seleção será realizada em 02 (duas) Etapas:
- a) **Primeira Etapa:** 1ª Etapa: Análise documental, estando os candidatos sujeitos à homologação ou não da sua inscrição. O resultado de homologação das inscrições será publicado nos murais do *Campus* Manaus Distrito Industrial e páginas eletrônicas www2.ifam.edu.br e www2.ifam.edu.br/campus/cmdi.
- b) **Segunda Etapa (prova de seleção):** Haverá uma prova de seleção, objetiva, com temática ambiental da atualidade e normas de redação – (ANEXO I), a prova será aplicada **dia 12 de agosto de 2022, no CMDI, às 19h (2hs para realização da mesma)**. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente, respeitando-se as pontuações alcançadas na correção da prova, conforme o número de vagas oferecidas. **O resultado final das provas e a relação de aprovados deverão ser publicados nos murais do Campus Manaus Distrito Industrial e página eletrônica <http://www2.ifam.edu.br> e página eletrônica do Campus Manaus Distrito Industrial – CMDI <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.**



2. CURSO E VAGAS OFERECIDAS

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, 1672, Distrito Industrial, CEP 69.075–351, Manaus – AM.

CURSO	DURAÇÃO	TURNO	* VAGAS
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS	12 Meses	Sexta-feira – Noturno Sábado - Diurno	35

***Sendo 30 (trinta vagas) para ampla concorrência e 5 (cinco) vagas exclusivas da empresa concedente (Flex Imp. Export. Ind. e Comer de Maquin. e Motores Ltda) do Projeto (Especialização em Meio Ambiente e suas Tecnologias), conforme a regra do art. 51, parágrafo único da Resolução CAPDA n.º 02/2020.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do Processo Seletivo 2022 dará ao (à) candidato (a) o direito de concorrer a 01 (uma) vaga para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS**, ofertado pelo *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com os seguintes procedimentos obrigatórios:

- I. Acessar o site oficial do CONCURSO: https://sig.ifam.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, no período das inscrições, selecionar o *link* de inscrição do Edital N°10/2022 e seguir as orientações ali contidas;
- II. Preencher de forma completa os dados solicitados no formulário de inscrição
- III. Anexar ao formulário em arquivo único em formato PDF os seguintes documentos:
Diploma e Histórico Acadêmico do Ensino Superior, comprovante de endereço, Cédula de identidade e CPF.
- IV. Após a realização da inscrição *on-line* o (a) candidato (a) deverá receber confirmação da mesma em até 2 dias, caso não receba confirmação entrar em contato pelo e-mail (pós graduação - cpg_cmdi@ifam.edu.br)
- V. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele (a) não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site oficial do concurso http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3101

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção e classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente, respeitando a pontuação obtida na prova de seleção, conforme o número de vagas oferecidas. Os critérios para atribuição de pontuação nessa etapa considerarão, o total de acertos do teste.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios para desempate:

5.1.1. Análise do currículo – maior pontuação para candidatos que já participaram de algum projeto de pesquisa, discriminado no currículo.

5.1.2. Se mesmo assim permanecer o empate. Na hipótese de candidatos idosos, a maior idade, nos termos do artigo 1º e do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003;

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO (A)S CANDIDATO (A)S

6.1. Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que:
a) Inserir o CPF de terceiros durante a inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
COMISSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS



- b) Não inserir todas as informações dos dados cadastrais;
- c) e/ou não realizar os procedimentos descritos no item **3.1**, incisos **III** e **IV**.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. A Listagem Geral do (a)s Candidato (a)s Classificado (a)s para o curso será divulgada no dia **15 de agosto de 2022**, no *site* oficial do IFAM/CMDI: www2.ifam.edu.br/campus/cmdi, no *banner* do Processo Seletivo 2022/2.
- 7.2. Será permitido ao (a) candidato (a) solicitar recurso da sua Nota Final de acordo com o Resultado de Classificação. Para isso, ele (a) deverá acessar o *site* oficial do IFAM/CMDI: www2.ifam.edu.br/campus/cmdi, clicar no *banner* do Processo Seletivo 2022/2, nos dias **17 e 18 de agosto de 2022**, e acessar o Formulário para Interposição de Recursos. (querimento neste edital)
- 7.3. O recurso será dirigido à **Comissão do Processo Seletivo da Pós Graduação em MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS – PGMAS**T, em primeira e única instância, devendo ser acessado o formulário próprio por meio de *download*.
- 7.4. O formulário depois de baixado deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado para o *e-mail*: cpg_cmdi@ifam.edu.br devendo conter no título a identificação do Edital.
- 7.5. O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.
- 7.6. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados; aqueles recebidos por *e-mail* fora do prazo para os recursos, conforme consta neste Edital; bem como os recursos encaminhados para outros e-mails que não seja o citado no item 7.4, ainda que dentro do prazo;
- 7.7. Os recursos serão analisados em até 24 (vinte quatro) horas pela Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação em MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS – CPSPGMAS, que dará a decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 7.8. O Resultado Final, após fase recursal, será divulgado no **dia 19 de agosto de 2022** no *site* oficial do IFAM/CMDI: www2.ifam.edu.br/campus/cmdi.
- 7.9. A Comissão do Processo Seletivo da Pós - Graduação em Meio Ambiente e suas Tecnologias – PGMAS não se responsabiliza por resultados divulgados incorretos por outros meios de comunicação que não sejam o *site* oficial do IFAM/CMDI: www2.ifam.edu.br/campus/cmdi.

8. DA CHAMADA PARA A MATRÍCULA

- 8.1. Do Resultado Final com a classificação do (a)s candidato (a)s selecionado (a)s, publicado no dia **21 de agosto de 2022**, será divulgada, no mesmo dia, a chamada para a matrícula (**período da 21/08/2022 - 25/08/2022**)
- 8.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) ficar atento e acompanhar todas as chamadas no *site* oficial do IFAM/CMDI: www2.ifam.edu.br/campus/cmdi, não podendo alegar desconhecimento do resultado.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. O período de matrícula para o (a)s candidato (a)s classificado (a)s e selecionado (a)s no Processo Seletivo 2022/2 será feito no período de **21 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022 – no horário das 16h às 20h, local: Campus Manaus Distrito Industrial** no endereço: Av. Avenida Governador Danilo Areosa, 1672 - Distrito Industrial - Manaus – AM, em primeira chamada.
- 9.2. O ato da matrícula ocorrerá de forma presencial no *Campus* Manaus Distrito Industrial.
- 9.3. A documentação deverá ser entregue na Coordenação de Registro Acadêmico - **CRA - IFAM/CMDI**,
- 9.4. O (a) candidato (a) classificado (a), selecionado (a) e convocado (a) que não efetivar a sua respectiva matrícula no período estipulado perderá a vaga, a qual passará a ser ocupada pelo (a) candidato (a) na sequência, respeitando-se a ordem de classificação do Certame.
- 9.5. Caso as vagas não sejam preenchidas, poderá haver nova chamada respeitando a ordem de classificação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 10.1. Diploma de Graduação (original e cópia);
 - 10.1.1 Na impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação no ato da matrícula, o (a) candidato (a) classificado (a) e selecionado (a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Superior, que terá validade por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.
 - 10.1.2 Após o término desse prazo o (a) candidato (a) classificado (a) e selecionado (a) deverá apresentar a documentação exigida no subitem **10.1**.
- 10.2. Histórico Acadêmico do Ensino Superior (original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
COMISSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS



- 10.3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 10.4. Carteira de Identidade (original e cópia);
- 10.5. CPF (original e cópia);
- 10.6. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
- 10.7. Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos (original e cópia);
- 10.8. Título de Eleitor e os dois últimos Comprovantes Eleitorais, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
- 10.9. 02 (três) fotografias 3X4, recentes;
- 10.10. Para candidatos estrangeiros, além do constante no item 10, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

11. DA VALIDADE DO CERTAME

- 11.1 O resultado do Processo Seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e suas Tecnologias**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do Ano Letivo de 2022, pelo *Campus* Manaus Distrito Industrial.

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão o seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
1	Publicação do Edital Nº 010/2022	25/07/2022
2	Período de Divulgação do Processo Seletivo 2022.2	25/07 a 05/08/2022
3	Período de Inscrições por meio do <i>site</i> oficial do concurso: Divulgado no site do IFAM e IFAM-CMDI	25/07 a 05/08/2022
4	Publicação da homologação	07/08/2022
5	Prova de Seleção	12/08/2022
6	Publicação da Classificação Geral	15/08/2022
5	Interposição de Recursos	18/08/2022 - 19/08/2022
6	Publicação da Classificação Geral, após a Análise dos Recursos	20/08/2022
7	Publicação da 1ª Chamada para Matrícula do (a)s Candidato(a)s Aprovado(a)s, Classificado(a)s e Selecionado(a)s dentro do número de vagas que trata este Edital	21/08/2022
8	Período de Matrícula dos Candidatos (a)s Classificado (a)s, Selecionado (a)s e Convocado (a)s dentro do número de vagas que trata este Edital.	21/08/2022 - 25/08/2022
9	Período para Solicitação de Preenchimento das Vagas Remanescentes (se houver).	26/08/2022
10	Publicação da Homologação das Solicitações de Preenchimento das Vagas Remanescentes (se houver).	27/08/2022
11	Período de Matrícula dos Candidatos (a)s Classificado (a)s, Selecionado (a)s e Convocado (a)s, dentro do número de vagas, para o Preenchimento das Vagas Remanescentes.	29/08/2022 – 31/08/2022
12	Aula Inaugural - (aula Magna)	12/09/2022
13	Primeiro Módulo - início	16/09/2022

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na *internet* e no *site* oficial DO CONCURSO - http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3101; IFAM/CMDI: www2.ifam.edu.br/campus/cmdi, de todos os documentos referentes ao processo seletivo de que trata este Certame.
- 13.2 A qualquer tempo, sendo constatada a inidoneidade das informações prestadas pelo (a) candidato(a), o(a) mesmo(a) será desclassificado(a), perdendo, se for o caso, o direito à vaga.
- 13.3 Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Pós Graduação em Meio Ambiente e suas Tecnologias - CPSPGMAST, em primeira instância, e pela Pró Reitoria de Pós Graduação e Inovação - PPGI, de forma definitiva e decisória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
COMISSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS



- 13.4 Os casos relacionados aos procedimentos de matrícula, tais como na recepção e averiguação documental, e de escolaridade do (a)s candidato (a)s classificado (a)s e selecionado (a)s são de competência exclusiva do *Campus Manaus Distrito Industrial* e serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Registro Acadêmico.
- 13.5 Tanto as inscrições neste Certame quanto os cursos ofertados pelo IFAM são inteiramente gratuitos.
- 13.6 Ao se inscrever neste processo seletivo o candidato concorda e submete-se a todas as normas e procedimentos descritos neste edital.
- 13.7 Elege-se a Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes deste Edital.

14. **INFORMAÇÕES**

- 14.1 Nos sites oficiais do site oficial do IFAM/CMDI: www2.ifam.edu.br/campus/cmdi.
- 14.2 No CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL: Avenida Gov. Danilo de Matos Areosa, 1672. CEP 69075-351, Manaus-AM.
- 14.3 Na Comissão do Processo Seletivo da Pós graduação em Meio Ambiente e suas Tecnologias – CPSPGMAST
E-mail: meioambiente_cmdi@ifam.edu.br.

Manaus (AM), 25 de julho de 2022.



NOME E ASSINATURA DO(A) SERVIDOR
ANA LÚCIA SOARES MACHADO
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br NIVALDO RODRIGUES E SILVA
Data: 25/07/2022 20:44:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NIVALDO RODRIGUES E SILVA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
COMISSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS



REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para DISCENTE regido pelo Edital n.º 10/2022, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM - *Campus* Manaus Distrito Industrial.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no referido Processo de Seleção para discente, conforme o Edital n.º 10/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção de Discentes para realização da Pós Graduação Lato Sensu, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

Manaus – AM, _____ de _____ de 2022

Assinatura do (a) candidato (a)

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS:



ANEXO I

REFERÊNCIAS NORTEADORES

Educação ambiental: roteiros metodológicos. Machado, Ana Lucia S; Lacerda Junior, J. C. e Nascimento-e-Silva, Daniel – Orgs. 1 ed., Manaus: D.N.Silva, 2021. PDF. Acesso em <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/556> ;

Meio ambiente e suas tecnologias. Silva, Daniel Nascimento (Org.). 1 ed., Manaus: D.N.Silva, 2021. PDF. Acesso em <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/557> ;

TECSUSTAIN – TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE ASSOCIADAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA -
http://www.seer.perspectivasonline.com.br/index.php/exatas_e_engenharia/article/view/1686/1316

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO BRASIL
<http://ppct.caicyt.gov.ar/index.php/ambiens/article/view/3227/6016>

SACHS, Ignacy. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2008.

Assuntos relacionados à redação científica.